

REGULAMENTO PARA O CONCURSO DE ARTIGOS JURÍDICOS

Item 1º O 39º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, nos termos regidos por este Regulamento, que estabelece regras formais e materiais garantidoras da qualidade dos trabalhos e da imparcialidade no julgamento dos textos submetidos, possibilita a **submissão de artigos jurídicos** de graduandos(as), pós-graduandos(as), professores(as) e demais profissionais no Concurso de Artigos Jurídicos, a partir do **dia 1º de março de 2025**.

Item 2º Os(As) autores(as) que tiverem os seus artigos aprovados, em conformidade com as regras e datas dispostas neste Regulamento, estarão aptos(as) para pagar o valor promocional referente a cada lote de inscrição, de acordo com a Política de Descontos disponível no site do Congresso.

§1º Para comprovar a aptidão para o desconto, o(a) autor(a) deverá incluir, no ato da inscrição, documento que comprove a aprovação do artigo pela Comissão de Organização de Trabalhos Científicos.

§2º O documento mencionado no §1º deverá ser o extrato do e-mail recebido pelo(a) autor(a) após a aprovação do trabalho pela referida Comissão, convertido em formato PDF, no qual irá constar mensagem acerca da aprovação do artigo submetido.

§3º O(A) autor(a) não deve efetuar o pagamento da inscrição no Congresso antes da submissão e aprovação do artigo para integrar o concurso. Somente após a aprovação do artigo pela Comissão de Organização de Trabalhos Científicos é que o(a) autor(a) estará apto(a) para pagar a inscrição com o respectivo valor promocional do lote vigente para a sua submissão. Em caso de pagamento antecipado da inscrição não haverá a devolução ou reembolso de valores, mesmo com eventual aprovação do artigo submetido.

§4º A previsão contida no §3º não se aplica ao caso de cancelamento da participação do(a) autor(a) no 39º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo que, neste caso, terá o seu pedido de reembolso apreciado na forma da Política de Reembolso para Inscrições, disponível no site do Congresso.

§5º Não serão aplicados descontos para inscrições por empenho, mesmo em caso de aprovação do artigo pela Comissão de Organização de Trabalhos Científicos, conforme estabelece a Política de Descontos disponível no site do Congresso.

Item 3º Os prazos para submissão estão dispostos no **Anexo I** deste Regulamento, os quais deverão ser devidamente seguidos pelos(as) autores(as), sob pena de reprovação do artigo e não garantia de aproveitamento do valor promocional do respectivo lote de inscrição.

§1º Os prazos finais para submissão dos artigos são diferentes e inferiores aos prazos finais dos lotes para inscrição no Congresso, de modo a possibilitar a avaliação pela Comissão de Organização de



39º CONGRESSO
BRASILEIRO DE DIREITO
ADMINISTRATIVO

8 a 10 de outubro - Belo Horizonte.MG



Trabalhos Científicos, eventual ajuste/correção solicitada pela referida Comissão, e pagamento, dentro do prazo do respectivo lote.

§2º Os prazos finais para submissão de artigos se encerram às 23 horas e 59 minutos das datas estabelecidas no [Anexo I](#) deste Regulamento, de modo que os artigos submetidos a partir das 00h00min (zero horas/meia noite) serão avaliados nos prazos definidos para o lote seguinte, conforme [Anexo I](#).

§3º A Comissão de Organização de Trabalhos Científicos fará uma análise prévia dos trabalhos submetidos para verificar o cumprimento das normas estabelecidas neste Regulamento, podendo o Parecer da Comissão ser: 1. de aprovação; 2. solicitação de ajustes por descumprimento parcial das regras deste regulamento; ou 3. de reprovação.

§4º Eventuais correções e ajustes solicitados pela Comissão de Organização de Trabalhos Científicos, por descumprimento parcial das regras deste Regulamento, deverão ser realizadas pelo(a) autor(a) em até 48 (quarenta e oito) horas após o envio do Parecer da Comissão.

§5º Sendo constatada a ausência de pagamento pelo(a) autor(a), ou pagamento de valor incorreto, haverá a desclassificação do artigo para a participação no Concurso.

Item 4º O resultado da avaliação da Comissão de Organização de Trabalhos Científicos será encaminhado por e-mail e ficará disponível para consulta no sistema de submissão.

Item 5º É vedada a divulgação da aprovação do artigo pelo(a) autor(a), sobretudo em redes sociais, sob pena de desclassificação do trabalho do Concurso de Artigos Jurídicos.

Parágrafo único. A aprovação do artigo pela Comissão de Organização de Trabalhos Científicos significa mera classificação para o Concurso de Artigos Jurídicos do Congresso, não sendo garantia de premiação ou de publicação em obra acadêmica.

Item 6º Cada autor(a) poderá submeter apenas 1 (um) artigo, sendo **vedada a coautoria**.

§1º O(A) autor(a) que submeter 1 (um) artigo jurídico também poderá submeter 1 (um) Comunicado Científico, regido por Regulamento próprio, e a avaliação de cada trabalho será realizada de maneira **independente** pela Comissão de Organização de Trabalhos Científicos.

§2º No caso de submissão simultânea de Artigo Jurídico e Comunicado Científico, regidos por Regulamentos próprios, e aprovação de ambos os trabalhos pela Comissão de Organização de Trabalhos Científicos, o(a) autor(a) poderá realizar sua inscrição no Congresso com o benefício de isenção previsto no "Regulamento de Apresentação de Comunicados Científicos", observadas as demais normas aplicáveis.



8 a 10 de outubro - Belo Horizonte.MG

EXPOMINAS
BELO HORIZONTE

Realização:
 **ibda**
INSTITUTO BRASILEIRO DE
DIREITO ADMINISTRATIVO 
Organização


Item 7º O arquivo contendo o artigo deve ser submetido em documento WORD, sem qualquer identificação no corpo do texto ou no título do arquivo e deverá conter a seguinte formatação, conforme o [Anexo II](#) deste Regulamento, sob pena de desclassificação do trabalho:

a) Título em língua portuguesa em caixa alta (letras maiúsculas), centralizado e em negrito;

b) O **resumo** deve fazer referência aos objetivos do artigo, ao procedimento metodológico utilizado, aos resultados e conclusões, e deverá observar a seguinte formatação:

b.1) Fonte Times New Roman em tamanho 12;

b.2) Espaçamento entre linhas de 1,0 (único/simples);

b.3) Parágrafo justificado;

b.4) Texto contínuo, sem divisão em parágrafos, sem citações e sem referências;

b.5) Mínimo de 200 (duzentas) e máximo de 250 (duzentas e cinquenta) palavras;

b.6) 5 (cinco) palavras-chave em português.

c) O corpo do artigo deve ser subdividido entre Introdução, Itens/subitens, Conclusão e Referências, dispostos entre 10 (dez) e 15 (quinze) páginas de folha A4 do Word, e deverá observar a seguinte formatação:

c.1) Fonte Times New Roman em tamanho 12;

c.2) Espaçamento entre linhas de 1,5;

c.3) Margens de 2cm (dois centímetros) de todos os lados (superior, inferior, esquerda e direita);

c.4) Numeração de páginas no canto superior direito;

d) Todas as citações devem ser referenciadas em notas de rodapé, sob pena de desclassificação por plágio, **sendo vedada a utilização do sistema autor-data**;

d.1) As citações diretas devem ser devidamente referenciadas em notas de rodapé e colocadas entre aspas (ex: "citação"), não podendo ultrapassar 5 (cinco) linhas, e devem ser realizadas no corpo do parágrafo, com a fonte e espaçamento igual ao restante do texto;

d.2) É vedada a utilização de citações longas, que ultrapassem 5 (cinco) linhas, exceto para transcrição de ementas de julgados judiciais e/ou transcrição de texto legal;

d.3) As notas, tanto as explicativas quanto referenciais, **deverão ser feitas em rodapé**, com fonte Times New Roman 10, espaçamento 1,0 (simples), e parágrafo justificado, sendo **vedada a utilização do sistema autor-data** que, se utilizado, implicará na desclassificação do trabalho;

e) Nos casos omissos a este Regulamento, os autores devem seguir as normas da ABNT.



39º CONGRESSO
BRASILEIRO DE DIREITO
ADMINISTRATIVO

8 a 10 de outubro - Belo Horizonte.MG



Organização



Item 8º É vedada a submissão de trabalhos para terceiros, de modo que o artigo submetido para o Concurso deverá ser de autoria do(a) mesmo(a) interessado(a) na inscrição para o Congresso.

Item 9º No ato de submissão do artigo no sistema, o(a) autor(a) deverá indicar o nome completo, a qualificação institucional, a titulação acadêmica, o nome da instituição a qual está ou esteve vinculado, com no máximo 3 (três) itens, por extenso, e e-mail.

Parágrafo único. Reitera-se, nos termos do caput do item 7º deste Regulamento, que o arquivo e o corpo do artigo não devem conter qualquer identificação de autoria. As indicações de que trata o caput do Item 9º devem ser feitas apenas no sistema de submissão.

Item 10. Estarão aptos(as) para aprovação e participação no Concurso de Artigos Jurídicos do 39º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo artigos produzidos por autores(as) oriundos(as) de qualquer área do conhecimento, desde que o artigo possua **abordagem jurídica e que o tema esteja inserido nas temáticas abrangidas pelo Congresso.**

Item 11. Serão reprovados os artigos que não estiverem de acordo com os critérios de admissão estabelecidos neste Regulamento.

Item 12. As regras para submissão de artigos jurídicos regidas por este Regulamento são distintas das regras para submissão de comunicados científicos, regidos por Regulamento próprio.

Item 13. Não haverá apresentação oral de artigos, apenas a avaliação do texto escrito pela Comissão de Avaliação de Artigos, para fins de classificação e para premiação do Concurso de Artigos Jurídicos.

Parágrafo único. Somente serão avaliados para fins de classificação para premiação do Concurso os artigos oriundos de autores(as) que tenham efetivamente concluído e pago a sua inscrição para o Congresso, sob pena de desclassificação do trabalho, em qualquer etapa do Concurso, observado o disposto no Item 6º deste Regulamento.

Item 14. O artigo vencedor será o que obtiver a maior média das avaliações individuais da Comissão de Avaliação de Artigos, **não podendo haver empate.**

§1º A primeira, segunda e terceira maiores notas médias de avaliação dos artigos receberão o certificado da classificação no Concurso de Artigos Jurídicos na Cerimônia de encerramento do 39º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo.

§2º Não haverá divulgação das notas, nem divulgação da classificação dos trabalhos, exceto dos 3 (três) primeiros colocados, conforme previsto no §1º.



8 a 10 de outubro - Belo Horizonte.MG

EXPOMINAS
BELO HORIZONTE

Realização:
 **ibda**
INSTITUTO BRASILEIRO DE
DIREITO ADMINISTRATIVO 
Organização
 **LB7**
EVENTOS

Item 15. Os 3 (três) melhores artigos do concurso, a critério da banca de avaliação e da comissão científica organizadora do evento, poderão ser selecionados para publicação no Livro dos Professores do Congresso (com ISBN), **razão pela qual a submissão do artigo implica em prévia autorização do autor para a sua publicação pelo IBDA.**

Item 16. É vedado aos(às) professores(as) palestrantes e aos(às) integrantes da Comissão de Organização de Trabalhos Científicos, da Comissão de Avaliação de Artigos Jurídicos e da Comissão de Avaliação de Comunicados Científicos a submissão de trabalhos para o Concurso de Artigos Jurídicos regido por este Regulamento.

Item 17. A programação do evento, os valores de inscrição, a Política de Descontos, a Política de Reembolso, o presente Regulamento, bem como demais informações sobre o evento, formas de pagamento e inscrição devem ser verificados no site do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo (IBDA).

Item 18. Eventuais dúvidas advindas deste Regulamento e que sejam referentes ao Concurso de Artigos Jurídicos poderão ser encaminhadas ao e-mail da Comissão de Organização de Trabalhos Científicos trabalhos_2025@ibda.com.br



39º CONGRESSO
BRASILEIRO DE DIREITO
ADMINISTRATIVO

8 a 10 de outubro - Belo Horizonte.MG



ANEXO I

39º CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO

CONCURSO DE ARTIGOS JURÍDICOS CRONOGRAMA DE SUBMISSÃO DE ARTIGOS JURÍDICOS

ATIVIDADE	DATA
Prazo de Submissão para desconto do 1º Lote	De 01/03/2025 a 20/04/2025
Prazo de Submissão para desconto do 2º Lote	De 21/04/2025 a 21/08/2025
Prazo de Submissão para desconto do 3º Lote	De 22/08/2025 a 06/09/2025



39º CONGRESSO
BRASILEIRO DE DIREITO
ADMINISTRATIVO

8 a 10 de outubro - Belo Horizonte.MG



Organização



ANEXO II

39º CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO CONCURSO DE ARTIGOS JURÍDICOS

MODELO DE ARTIGO

Resumo: Vide item 7º. Vide item 7º. Vide item 7º. Vide item 7º. Vide item 7º. Vide item 7º. Vide item 7º. Vide item 7º. Vide item 7º. Vide item 7º. Vide item 7º. Vide item 7º. Vide item 7º. Vide item 7º. Vide item 7º. Vide item 7º. Vide item 7º. Vide item 7º.

Palavras-chave: palavra 1, palavra 2, palavra 3, palavra 4, palavra 5.

Sumário: 1. Introdução; 2. Título; 3. Título; 4. Conclusão; 5. Referências.

1. Introdução

Início do texto....

2. Outro Capítulo/Parte

Início do texto....

3. Outro Capítulo/Parte

Início do texto.^[1] Continuação do texto...

4. Conclusão

Início do texto...

5. Referências

MOTTA, Fabrício; GABARDO, Emerson (Coords.). *Crise e reformas legislativas na agenda do Direito Administrativo*. Belo Horizonte: Fórum, 2018.

GABARDO, Emerson; SAIKALI, Lucas Bossoni. A prescritibilidade da ação de ressarcimento ao erário em razão de atos de improbidade administrativa. *Revista Jurídica – Unicuritiba*, Curitiba, v. 1, p. 514-543, 2018.

[1] MOTTA, Fabrício; GABARDO, Emerson (Coords.). *Crise e reformas legislativas na agenda do Direito Administrativo*. Belo Horizonte: Fórum, 2018. p. XX.



39º CONGRESSO
BRASILEIRO DE DIREITO
ADMINISTRATIVO

8 a 10 de outubro - Belo Horizonte.MG

